

PORTARIA CGJ Nº 1587, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Junqueiro.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/16047;

CONSIDERANDO que o Magistrado Rafael Wanderley de Siqueira Araújo, Juiz Substituto da Comarca de São Sebastião, foi designado para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Junqueiro, durante a licença maternidade da magistrada Bruna Fanny de Oliveira Lemos, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação, consoante Portaria nº 2343, de 10/11/2022, DJE de 11/11/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 166-37/2022, datado de 11/11/2022, oriundo do Magistrado Rafael Wanderley de Siqueira Araújo, indicando o Magistrado Caio de Melo Evangelista para responder pela Comarca de Junqueiro, durante sua compensação de plantão, no dia 14/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **CAIO DE MELO EVANGELISTA**, Juiz Substituto da Comarca de Porto Real do Colégio, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Junqueiro, em razão da compensação de plantão do Juiz substituto designado Rafael Wanderley de Siqueira Araújo, **no dia 14/11/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Luiz Azevedo
Lessa:53368

Assinado de forma digital
por Joao Luiz Azevedo
Lessa:53368

Des. João Luiz Azevedo Lessa
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

Publicado Diário Eletrônico

de 14 / 11 / 2022

Folha(s): 55-56